

RELATÓRIO CONTÁBIL

DECLARAÇÃO ANUAL DO CONTADOR
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
NOTAS EXPLICATIVAS



JUSTIÇA FEDERAL DA 5ª REGIÃO

Unidade Gestora: Justiça Federal de Primeiro Grau - Alagoas

Código no SIAFI: 090010



JUSTIÇA FEDERAL
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - AL

Dr. Aloysio Cavalcanti Lima

Diretor do Foro

Dr. André Luís Maia Tobias Granja

Vice-Diretor do Foro

Gustavo de Melo Silva

Diretor da Secretaria Administrativa

Saulo Gomes Pinheiro

Analista Judiciário – Especialidade Contadoria

Contador Responsável

CRC/PB – 013297/O-5



JUSTIÇA FEDERAL

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - AL

Sumário

Apresentação	4
Declaração Anual do Contador	6
Demonstrações Contábeis	8
BALANÇO PATRIMONIAL.....	8
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	10
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	11
BALANÇO FINANCEIRO	13
DEMONSTRATIVO DOS FLUXOS DE CAIXA	15
Notas Explicativas	16
INFORMAÇÕES GERAIS.....	16
RESUMO DOS PRINCIPAIS CRITÉRIOS E POLÍTICAS CONTÁBEIS	17
(a) Caixa e Equivalentes de Caixa	17
(b) Créditos a Curto Prazo	17
(c) Estoques.....	17
(d) Variação Patrimonial Diminutiva Paga Antecipada	17
(e) Ativo Realizável a Longo Prazo	18
(f) Imobilizado	18
(g) Intangível.....	18
(h) Reavaliação, Redução ao Valor Recuperável, Depreciação, Amortização e Exaustão	18
(i) Passivos Circulantes e Não Circulantes	20
(j) Provisões	20
(k) Ativos e Passivos Contingentes.....	20
(l) Apuração do Resultado	22
Nota 01 - Caixa e Equivalentes de Caixa	22
Nota 02 - Créditos a Curto Prazo	22
Nota 03 - Estoques	22
Nota 04 - Imobilizado	22
Nota 05 - Intangível	24
Nota 06 – Passivo Circulante	24
Nota 07 - Ajustes de Exercícios Anteriores	25
Nota 08 – Atos Potenciais Passivos	25
Nota 09 – Taxas	25
Nota 10 – Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos.....	25
Nota 11 – Transferências Intragovernamentais.....	25
Nota 12 – Reavaliação de Ativos	26
Nota 13 – Ganhos com Incorporação de Ativos	27
Nota 14 – Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas.....	27
Nota 15 – Pessoal e Encargos	27
Nota 16 – Benefícios Previdenciários e Assistenciais.....	27
Nota 17 – Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital fixo	28
Nota 18 – Desincorporação de Ativos	28
Nota 19 – Tributárias	28
Nota 20 – Receitas Orçamentárias	28
Nota 21 – Despesas Orçamentárias.....	29
Despesas Correntes	29
Despesas de Capital	29
Nota 22 – Execução dos Restos a Pagar	29
Nota 23 – Receitas Orçamentárias	29
Nota 24 – Despesas Orçamentárias.....	30
Nota 25 - Fluxos de Caixa.....	30



JUSTIÇA FEDERAL

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - AL

Apresentação

O Relatório Contábil tem a finalidade de apresentar à sociedade a situação e os resultados orçamentário, financeiro e patrimonial da Justiça Federal de Primeiro Grau - AL.

As demonstrações contábeis e notas explicativas são de responsabilidade da Administração.

Os gestores e os profissionais de contabilidade são conjuntamente responsáveis pela conformidade das demonstrações contábeis. Os gestores por praticarem os atos e fatos que promovem impacto nessas demonstrações e os profissionais de contabilidade por analisarem as informações e proporem as soluções para corrigirem eventuais inconsistências.

Nesse sentido, a conformidade contábil da Justiça Federal de Primeiro Grau - AL é realizada, no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI, pelo contador responsável que, além dos processos de conformidade realizados mensalmente, ao final do exercício emite a Declaração Anual do Contador, conforme previsto no item 5.4 da Macrofunção 020315 – Conformidade Contábil.

O Balanço Patrimonial tem por objetivo evidenciar, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial do órgão por meio de contas representativas do patrimônio público por ela gerido, bem como os atos potenciais.

A Demonstração das Variações Patrimoniais visa a evidenciar as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicar o resultado patrimonial do exercício.

O Balanço Orçamentário objetiva demonstrar a execução orçamentária de receitas e de despesas ao longo do exercício, confrontando as receitas e as despesas previstas na Lei Orçamentária Anual com aquelas efetivamente realizadas.

O Balanço Financeiro tem por objetivo evidenciar as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

A Demonstração dos Fluxos de Caixa visa evidenciar as origens e as aplicações das disponibilidades financeiras obtidas pela entidade, ou seja, as entradas e as saídas de recursos durante o período e o resultado desse fluxo, classificando-as em três grupos de atividades: operacionais, de investimento e de financiamento, sendo que este último não se aplica à Justiça Federal. Além de mostrar as origens e aplicações das disponibilidades financeiras, tal demonstração evidencia o fluxo líquido de caixa de cada atividade.

Por sua vez, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido evidencia as operações que alteraram a composição o Patrimônio Líquido no exercício. No entanto, de acordo com o MCASP 9ª edição, essa demonstração é apenas obrigatória para empresas estatais dependentes constituídas sob a forma de sociedade anônima, sendo facultativa para os demais órgãos e entidades dos entes da Federação, contexto em que se enquadra a Justiça Federal da 5ª Região.



JUSTIÇA FEDERAL

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - AL

A seguir, são apresentadas a Declaração Anual do Contador, as Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas.



JUSTIÇA FEDERAL
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - AL

Declaração Anual do Contador

Declaração sem Restrição

Esta declaração refere-se às Demonstrações Contábeis e suas Notas Explicativas de 31 de dezembro de 2023 da Justiça Federal em Alagoas e de suas unidades jurisdicionadas vinculadas.

Esta declaração reflete a conformidade contábil das Demonstrações Contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2023 e é pautada na Macrofunção 020315 – Conformidade Contábil, presente no Manual Siafi- Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal.

As demonstrações contábeis, Balanço Patrimonial, Demonstração de Variações Patrimoniais, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Demonstração de Fluxo de Caixa e suas notas explicativas, encerradas em 31 de dezembro de 2023 estão, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a Lei 4.320/64, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e o Manual Siafi, não havendo nenhuma inconsistência.

Anexa a esta Declaração consta o **Relatório de Inconsistências Contábeis**, no qual estão contidas todas as inconsistências identificadas, ou seja, tanto as consideradas relevantes (incluídas nesta Declaração e apresentadas nos auditores contábeis do Siafiweb - CONDESAUD) quanto aquelas não relevantes (não apontadas na conformidade mensal e nem mencionadas nesta Declaração).

Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração

Maceió/AL, 17 de janeiro de 2024.

Saulo Gomes Pinheiro
CRC/PB: 013297/O-5



JUSTIÇA FEDERAL
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - AL

ANEXO - RELATÓRIO DE INCONSISTÊNCIAS CONTÁBEIS

Este Relatório foi elaborado em conformidade com a Lei n.º 4.320/64, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e a Macrofunção 02.03.15 - Conformidade Contábil.

A finalidade deste relatório é apresentar todas as inconsistências identificadas no exercício de 2023, tanto as relevantes (incluídas na Declaração do Contador e apresentadas nos auditores contábeis do Siafiweb - CONDESAUD) quanto aquelas não relevantes (não apontadas na conformidade mensal e nem mencionadas na Declaração Anual do Contador) e que permaneceram no encerramento do exercício, relatando os motivos de tais inconsistências e as justificativas/providências que foram ou serão tomadas para regularização.

INCONSISTÊNCIAS DA UG 090010 – JUSTIÇA FEDERAL DE ALAGOAS

A. INCONSISTÊNCIAS CONTÁBEIS QUE FORAM APONTADAS NA DECLARAÇÃO ANUAL DO CONTADOR

Nesta UG não há inconsistências pendentes dessa natureza.

B. INCONSISTÊNCIAS CONTÁBEIS QUE NÃO FORAM APONTADAS NA DECLARAÇÃO ANUAL DO CONTADOR

No exercício de 2022, a ausência do inventário anual de bens móveis foi considerada como pendência. Contudo, durante o exercício de 2023 essa pendência foi regularizada com a realização do procedimento de levantamento dos bens. Ademais, o inventário referente ao exercício de 2023, cujo prazo de conclusão é até o dia 31 de janeiro, encontra-se em andamento.

Maceió/AL, 17 de janeiro de 2024.

Saulo Gomes Pinheiro
CRC/PB: 013297/O-5



JUSTIÇA FEDERAL

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - AL

Demonstrações Contábeis

R\$ Reais

BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO	Nota	2023	2022
Ativo Circulante		8.496.680,70	9.329.842,15
Caixa e Equivalentes de Caixa	01	1.118.945,71	1.452.754,56
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	02	6.988.034,48	7.374.872,19
Estoques	03	368.400,52	489.990,28
VPDs Pagas Antecipadamente		21.299,99	12.225,12
Ativo Não Circulante		110.706.028,35	112.323.258,34
Imobilizado	04	106.900.326,12	108.627.852,95
Bens Móveis		10.735.147,66	10.762.929,21
Bens Móveis		25.359.592,14	24.247.569,75
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis		(14.624.444,48)	(13.484.640,54)
Bens Imóveis		96.165.178,46	97.864.923,74
Bens Imóveis		96.279.723,03	97.901.786,28
(-) Depreciaç./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis		(114.544,57)	(36.862,54)
Intangível	05	3.805.702,23	3.695.405,39
Softwares		3.805.702,23	3.695.405,39
Softwares		4.089.442,27	3.830.842,27
(-) Amortização Acumulada de Softwares		(283.740,04)	(135.436,88)
TOTAL DO ATIVO		119.202.709,05	121.653.100,49
PASSIVO	Nota	2023	2022
Passivo Circulante	06	4.079.830,33	1.553.421,41
Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pagar a Curto Prazo		2.501.788,17	1.311.363,37
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		14.118,97	14.118,97
Demais Obrigações a Curto Prazo		1.563.923,19	227.939,07
Passivo Não Circulante			-
Total do Passivo		4.079.830,33	1.553.421,41
Patrimônio Líquido		11,99	
Demais Reservas			
Resultados Acumulados		115.122.866,73	120.099.679,08
Resultado do Exercício		(4.106.616,44)	31.236.200,64
Resultados de Exercícios Anteriores		120.099.679,08	91.037.550,50
Ajustes de Exercícios Anteriores	07	(870.195,91)	(2.174.072,06)
Total do Patrimônio Líquido		115.122.878,72	120.099.679,08
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		119.202.709,05	121.653.100,49

Fonte: SIAFI



JUSTIÇA FEDERAL

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - AL

QUADRO DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

R\$ Reais

	<u>Nota</u>	2023	2022
Ativo (I)			
Ativo Financeiro		1.118.945,71	1.452.754,56
Ativo Permanente		118.083.763,34	120.200.345,93
TOTAL DO ATIVO		119.202.709,10	121.653.100,49
	<u>Nota</u>	2023	2022
Passivo (II)			
Passivo Financeiro		4.591.435,25	2.044.440,82
Passivo Permanente		1.556.598,97	206.562,84
TOTAL DO PASSIVO		6.148.034,22	2.251.003,66
Saldo Patrimonial (III) = (I-II)		113.054.674,83	119.402.096,83

Fonte: SIAFI

QUADRO DE COMPENSAÇÕES

R\$ Reais

	<u>Nota</u>	2023	2022
Atos Potenciais Ativos		-	-
Execução dos Atos Potenciais Ativos		-	-
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar		-	-
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a Rec.		-	-
Direitos Contratuais a Executar		-	-
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar		-	-
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS		-	-
Atos Potenciais Passivos	<u>08</u>	2.008.715,29	1.718.694,66
Execução dos Atos Potenciais Passivos		2.008.715,29	1.718.694,66
Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar		-	-
Obrigações Conveniadas e Outros Instrum. Congêneres a Liberar		-	-
Obrigações Contratuais a Executar		2.008.715,29	1.718.694,66
Outros Atos Potenciais Passivos a Executar		-	-
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		2.008.715,29	1.718.694,66

Fonte: SIAFI

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

R\$ Reais

	2023
Recursos Ordinários	(3.475.360,26)
Recursos Vinculados	2.870,72
Seguridade Social (Exceto Previdência)	5.110,13
Previdência Social (RPPS)	(151.157,93)
Outros Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas	148.918,52
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS	(3.472.489,54)

Fonte: SIAFI



JUSTIÇA FEDERAL

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - AL

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

R\$ Reais

	<u>Nota</u>	2023	2022
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)		169.373.909,80	192.479.120,50
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		1.558.134,63	1.196.219,84
Taxas	<u>09</u>	1.558.134,63	1.196.219,84
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		16.032,65	15.484,15
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	<u>10</u>	16.032,65	15.484,15
Transferências e Delegações Recebidas		165.225.745,88	168.946.632,03
Transferências Intragovernamentais	<u>11</u>	165.006.858,13	168.788.740,45
Transferências Intergovernamentais			(12,55)
Outras Transferências e Delegações Recebidas		218.887,75	157.904,13
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos		229.691,09	19.957.754,41
Reavaliação de Ativos	<u>12</u>		15.014.886,58
Ganhos com Incorporação de Ativos	<u>13</u>	197.015,08	4.801.754,57
Ganhos com Desincorporação de Passivos		32.676,01	141.113,26
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		2.344.305,55	2.363.030,07
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	<u>14</u>	2.344.305,55	2.363.030,07
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)		173.480.526,24	161.242.919,86
Pessoal e Encargos	<u>15</u>	119.967.096,86	112.240.007,06
Remuneração a Pessoal		92.456.154,95	86.295.349,83
Encargos Patronais		17.174.863,94	17.890.671,08
Benefícios a Pessoal		7.972.175,81	5.798.883,78
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos		2.363.902,16	2.255.102,37
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	<u>16</u>	18.512.097,80	19.069.268,92
Aposentadorias e Reformas		12.099.945,73	11.782.637,13
Pensões		3.109.488,94	2.932.253,42
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais		3.302.663,13	4.354.378,37
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	<u>17</u>	24.110.248,27	19.210.682,61
Uso de Material de Consumo		724.245,81	421.172,48
Serviços		21.381.788,98	17.170.193,04
Depreciação, Amortização e Exaustão		2.004.213,48	1.619.317,09
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		1.892,68	56,76
Juros e Encargos de Mora		1.892,68	
Descontos Financeiros Concedidos			56,76
Transferências e Delegações Concedidas		4.585.140,30	8.808.183,63
Transferências Intragovernamentais		4.228.184,96	8.439.032,32
Outras Transferências e Delegações Concedidas		356.955,34	369.151,31
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos		4.423.663,04	686.677,44
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes p/ Perdas		-	-
Perdas Involuntárias		363,06	248,56
Desincorporação de Ativos	<u>18</u>	4.423.299,98	686.428,88
Tributárias	<u>19</u>	1.828.916,53	1.221.363,84
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		-	11.677,64
Contribuições		1.828.916,53	1.209.686,20
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		51.470,76	6.679,60
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas		51.470,76	6.679,60
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I-II)		(4.106.616,44)	31.236.200,64

Fonte: SIAFI



JUSTIÇA FEDERAL

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - AL

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

						R\$ Reais
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Nota	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO	
Receitas Correntes (I)		-	-	-	-	
Receitas de Capital (II)		-	-	-	-	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores (III)		-	-	-	-	
SUBTOTAL DE RECEITAS (IV) = (I+II+III)	20	-	-	-	-	
Operações de Crédito/Refinanciamento (V)		-	-	-	-	
Subtotal com Refinanciamento (VI) = (IV + V)		-	-	-	-	
Déficit (VII)				167.665.616,03	167.665.616,03	
TOTAL (VIII) = (VI+VII)		-	-	167.665.616,03	167.665.616,03	
DETALHAMENTO DOS AJUSTES NA PREVISÃO ATUALIZADA		-	-	-	-	
Créditos Adicionais Abertos com Superávit Financeiro		-	-	-	-	
Créditos Adicionais Abertos com Excesso de Arrecadação		-	-	-	-	
Créditos Cancelados Líquidos		-	-	-	-	

Fonte: SIAFI

								R\$ Reais
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Nota	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO	
Despesas Correntes (IX)	21	-	-	162.576.025,40	161.800.947,05	160.223.849,00	-162.576.025,40	
Pessoal e Encargos Sociais		-	-	127.155.994,72	126.774.694,45	125.201.938,15	-127.155.994,72	
Juros e Encargos da Dívida		-	-	-	-	-	-	
Outras Despesas Correntes		-	-	35.420.030,68	35.026.252,60	35.021.910,85	-35.420.030,68	
Despesas de Capital (X)	21	-	-	5.089.590,63	3.796.675,33	3.796.675,33	-5.089.590,63	
Investimentos		-	-	5.089.590,63	3.796.675,33	3.796.675,33	-5.089.590,63	
Inversões Financeiras		-	-	-	-	-	-	
Amortização da Dívida		-	-	-	-	-	-	
Reserva de Contingência (XI)		-	-	-	-	-	-	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XII) = (IX+X+XI)		-	-	167.665.616,03	165.597.622,38	164.020.524,33	-167.665.616,03	
Amortização da Dívida/Refinanciamento (XIII)		-	-	-	-	-	-	
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIV) = (XII+XIII)		-	-	167.665.616,03	165.597.622,38	164.020.524,33	-167.665.616,03	
Superávit (XV)		-	-	-	-	-	-	
TOTAL (XVI) = (XIV+XV)		-	-	167.665.616,03	165.597.622,38	164.020.524,33	-167.665.616,03	



JUSTIÇA FEDERAL

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - AL

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

R\$ Reais

	Nota	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a+b-d-e)
		Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)				
Despesas Correntes		4.230,00	1.470.536,70	457.300,37	457.300,37	85.241,75	932.224,58
Pessoal e Encargos Sociais		-	931.293,38	-	-	-	931.293,38
Juros e Encargos da Dívida		-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes		4.230,00	539.243,32	457.300,37	457.300,37	85.241,75	931,20
Despesas de Capital		-	168.227,90	151.683,93	151.683,93	2.425,00	14.118,97
Investimentos		-	168.227,90	151.683,93	151.683,93	2.425,00	14.118,97
Inversões Financeiras		-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida		-	-	-	-	-	-
TOTAL	22	4.230,00	1.638.764,60	608.984,30	608.984,30	87.666,75	946.343,55

Fonte: SIAFI

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS

R\$ Reais

	Nota	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e) = (a+b-c-d)
		Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)			
Despesas Correntes		-	329.997,56	329.997,56	-	-
Pessoal e Encargos Sociais		-	18.197,34	18.197,34	-	-
Juros e Encargos da Dívida		-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes		-	311.800,22	311.800,22	-	-
Despesas de Capital		-	70.490,97	70.490,97	-	-
Investimentos		-	70.490,97	70.490,97	-	-
Inversões Financeiras		-	-	-	-	-
Amortização da Dívida		-	-	-	-	-
TOTAL	22	-	400.488,53	400.488,53	-	-

Fonte: SIAFI



JUSTIÇA FEDERAL

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - AL

BALANÇO FINANCEIRO

		R\$ Reais	
INGRESSOS	Nota	2023	2022
Receitas Orçamentárias (I)	23	-	-
Ordinárias		-	-
Vinculadas		-	-
Previdência Social (RPPS)		-	-
Recursos a Classificar		-	-
(-) Deduções da Receita Orçamentária		-	-
Transferências Financeiras Recebidas (II)		165.006.858,13	168.788.740,45
Resultantes da Execução Orçamentária		164.995.442,06	168.606.553,59
Sub-repasse Recebido		164.995.442,06	168.606.553,59
Independentes da Execução Orçamentária		11.416,07	182.186,86
Transferências Recebidas para Pagamento de RP		-	115.896,78
Demais Transferências Recebidas		497,50	38.535,31
Movimentação de Saldos Patrimoniais		10.918,57	27.754,77
Aporte ao RPPS		-	-
Aporte ao RGPS		-	-
Recebimentos Extraorçamentários (III)		7.674.371,73	5.658.564,28
Inscrição dos Restos a Pagar Processados		1.577.098,05	400.463,94
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados		2.067.993,65	1.638.764,60
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		110.807,20	43.713,30
Outros Recebimentos Extraorçamentários		3.918.472,83	3.575.622,44
Restituições a Pagar		-	957,69
Arrecadação de Outra Unidade		3.918.472,83	3.574.664,75
Saldo do Exercício Anterior (IV)		1.452.754,56	734.829,35
Caixa e Equivalentes de Caixa		1.452.754,56	734.829,35
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)		174.133.984,42	175.182.134,08



JUSTIÇA FEDERAL

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - AL

DISPÊNDIOS	Nota	2023	2022
Despesas Orçamentárias (VI)	<u>24</u>	167.665.616,03	164.425.346,13
Ordinárias		150.199.482,19	148.548.349,94
Vinculadas		17.466.133,84	15.876.996,19
Previdência Social (RPPS)		15.401.006,26	14.790.027,61
Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas		2.065.127,58	
Outros Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas		-	1.086.968,58
Recursos a Classificar		-	-
Transferências Financeiras Concedidas (VII)		4.228.184,96	8.439.032,32
Resultantes da Execução Orçamentária		291.335,32	4.807.944,55
Repasse Concedido		194.283,00	4.801.225,44
Sub-repasse Concedido		-	-
Sub-repasse Devolvido		97.052,32	6.719,11
Independentes da Execução Orçamentária		3.936.849,64	3.631.087,77
Movimento de Saldos Patrimoniais		3.936.849,64	3.631.087,77
Aporte ao RPPS		-	-
Aporte ao RGPS		-	-
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)		1.121.237,72	865.001,07
Pagamento dos Restos a Pagar Processados		400.488,53	-
Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados		608.984,30	818.773,34
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		110.807,20	46.227,73
Outros Pagamentos Extraorçamentários		957,69	-
Pagamento de Restituições de Exercícios Anteriores		957,69	-
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)		1.118.945,71	1.452.754,56
Caixa e Equivalentes de Caixa		1.118.945,71	1.452.754,56
TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)		174.133.984,42	175.182.134,08

Fonte: SIAFI



JUSTIÇA FEDERAL

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - AL

DEMONSTRATIVO DOS FLUXOS DE CAIXA

R\$ Reais

	Nota	2023	2022
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)		3.685.041,38	11.441.901,58
Ingressos	25	169.036.138,16	172.408.076,19
Receitas Derivadas e Originárias		-	-
Transferências Correntes Recebidas		-	-
Outros Ingressos Operacionais		169.036.138,16	172.408.076,19
Ingressos Extraorçamentários		110.807,20	43.713,30
Restituições a Pagar		-	957,69
Transferências Financeiras Recebidas		165.006.858,13	168.788.740,45
Arrecadação de Outra Unidade		3.918.472,83	3.574.664,75
Desembolsos		-165.351.096,78	-160.966.174,61
Pessoal e Demais Despesas		-142.860.696,44	-133.922.050,22
Juros e Encargos da Dívida		-	-
Transferências Concedidas		-18.150.450,49	-18.558.864,34
Outros Desembolsos Operacionais		-4.339.949,85	-8.485.260,05
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		-4.018.850,23	-10.723.976,37
Ingressos		-	-
Alienação de Bens		-	-
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		-	-
Outros Ingressos de Investimentos		-	-
Desembolsos		-4.018.850,23	-10.723.976,37
Aquisição de Ativo Não Circulante		-3.760.250,23	-9.045.181,38
Concessão de Empréstimos e Financiamentos		-	-
Outros Desembolsos de Investimentos		-258.600,00	-1.678.794,99
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)			
Ingressos		-	-
Operações de Crédito		-	-
Transferências de Capital Recebidas		-	-
Outros Ingressos de Financiamento		-	-
Desembolsos		-	-
Amortização / Refinanciamento da Dívida		-	-
Outros Desembolsos de Financiamento		-	-
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (I+II+III)		-333.808,85	717.925,21
Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial		1.452.754,56	734.829,35
Caixa e Equivalentes de Caixa Final		1.118.945,71	1.452.754,56

Fonte: SIAFI



JUSTIÇA FEDERAL

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - AL

Notas Explicativas

INFORMAÇÕES GERAIS

Demonstrações Contábeis Encerradas em 31 de dezembro de 2023

Unidade Gestora:

090010 – Justiça Federal de Primeiro Grau - AL

Base para Elaboração das Notas Explicativas:

Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP - 9ª Edição – Parte V (Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público), item 8.

Natureza jurídica da entidade:

A Justiça Federal de Primeiro Grau - AL é um órgão da Justiça Federal, que compõe o Poder Judiciário Federal brasileiro, inscrito no CNPJ sob o número 05.419.211/0001-87.

Domicílio da entidade:

A Seção Judiciária de Alagoas tem a sua sede administrativa na Av. Menino Marcelo, s/n – Serraria – Maceió – AL. CEP: 57046-000. Site: www.jfal.jus.br

Natureza das operações e principais atividades da entidade:

A sua competência encontra-se definida no Art. 109 da Constituição Federal. A principal atividade é o julgamento de processos de sua competência.

Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:

A estrutura e a composição das demonstrações contábeis representam o modelo elaborado pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, as quais foram extraídas do Sistema Integrado de Administração do Governo Federal – SIAFI, e estão, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a Lei 4.320/64, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e o Manual SIAFI, exceto quanto as Restrições que constam da Declaração do Contador.

Dessa forma, as demonstrações são compostas por:

- I. Balanço Patrimonial (BP);
- II. Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);
- III. Balanço Orçamentário (BO);
- IV. Balanço Financeiro (BF); e
- V. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC);



JUSTIÇA FEDERAL

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - AL

RESUMO DOS PRINCIPAIS CRITÉRIOS E POLÍTICAS CONTÁBEIS

Inicialmente frise-se que as demonstrações estão apresentadas com valores em unidades de real (R\$)

A seguir, são apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da Justiça Federal de Primeiro Grau - AL, tendo em consideração as opções e premissas do modelo de contabilidade aplicada ao setor público.

(a) Caixa e Equivalentes de Caixa

Representa o valor disponível para saque da Conta Única do Tesouro Nacional, estabelecido pelo Órgão Central de Programação Financeira ou arrecadação direta, para atender despesas com vinculação específica de pagamento, além das disponibilidades existentes em outras contas bancárias, que não sejam a conta única.

Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

(b) Créditos a Curto Prazo

Compreende os valores a receber realizáveis no curto prazo relacionados, principalmente, com adiantamentos concedidos e créditos tributários.

Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado, também, quando cabível, o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

(c) Estoques

Compreende o valor dos materiais em almoxarifado destinados ao consumo interno da unidade.

O método para mensuração dos bens de almoxarifado é o preço médio ponderado das compras, conforme determina o art. 106, inciso III, da Lei nº 4.320/1964. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado.

(d) Variação Patrimonial Diminutiva Paga Antecipada

Compreende pagamentos de variações patrimoniais diminutivas (VPD) antecipadas, cujos benefícios ou prestações de serviço à entidade ocorrerão no curto prazo. A base de mensuração é o custo histórico.



JUSTIÇA FEDERAL

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - AL

(e) Ativo Realizável a Longo Prazo

Compreende os direitos a receber a longo prazo, tais como:

I - Créditos a receber de pessoal, de multas administrativas ou créditos tributários;

II - VPD pagas antecipadamente.

Os valores são avaliados e mensurados pelo valor original e, quando aplicável, são acrescidos das atualizações e correções monetárias, de acordo com as taxas especificadas nas respectivas operações.

(f) Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação.

Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

(g) Intangível

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando tiverem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment).

A amortização de bens intangíveis de vida útil definida foi calculada e registrada mensalmente pela unidade de patrimônio, observando o período de vigência dos contratos e licença de uso dos softwares.

(h) Reavaliação, Redução ao Valor Recuperável, Depreciação, Amortização e Exaustão

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta da União, suas autarquias e fundações têm como base legal a Lei nº 4.320/1964, a Lei Complementar nº 101/2000, o MCASP e as NBC TSP.



JUSTIÇA FEDERAL

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - AL

Os procedimentos contábeis estão descritos, de maneira mais detalhada, no Manual Siafi, Macrofunções 020330 – Depreciação, Amortização e Exaustão na Adm. Dir. União, Aut., e Funda, e 020335 – Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável, disponíveis no sítio do Tesouro Nacional e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014, de 10 de dezembro de 2014, que foi publicada inicialmente no Diário Oficial da União com o número 703, em 19 de dezembro de 2014, mas foi retificada a sua numeração posteriormente para o número 3, esta última aplicável aos bens imóveis.

Atualização e Reavaliação de bens imóveis

Segundo o art. 4º da Portaria Conjunta STN/SPU 3/2014, os valores dos bens imóveis de uso especial da União, autarquias e fundações públicas federais deverão ser reavaliados, quando seja aplicado, a título de benfeitoria, valor percentual igual ou superior ao estipulado pela SPU; houver alteração de área construída, independentemente do valor investido; seja comprovada a ocorrência de quaisquer sinistros, tais como incêndio, desmoração, desabamento, arruinamento, dentre outros. Os valores seriam também atualizados sistemicamente, a cada ano, na data base de 31 de dezembro, independentemente da classificação, considerando os parâmetros e características específicas dos imóveis e preços unitários regionais, atualizados periodicamente. A avaliação automática no SPIUnet não tem sido observada, visto que somente deve ocorrer com a implantação no novo sistema SPUnet - Sistema de Gestão Integrada dos Imóveis Públicos Federais.

Redução ao valor recuperável

Segundo esse critério, a entidade avalia se há ativo que possa ter o seu valor reduzido ao valor recuperável, sem possibilidade de reversão desta perda em um futuro próximo. Caso haja indício, deve-se estimar o valor da perda por meio de testes de recuperabilidade. A metodologia de avaliação dessa indicação de redução ao valor recuperável, bem como a mensuração do valor seguem as orientações do MCASP (Parte II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais) e estão descritas no Manual Siafi, Macrofunção 02.03.35 – Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável e nas Normas Brasileiras de Contabilidade, especialmente a NBC TSP 08 – Ativo Intangível e NBC TSP 09 – Redução ao Valor Recuperável de Ativo Não Gerador de Caixa, ambas de 22 de setembro de 2017.

Depreciação e Amortização

A base de cálculo para a depreciação e amortização é o custo do ativo imobilizado ou do intangível com vida útil definida, compreendendo tanto os custos diretos como os indiretos. O método de cálculo desses encargos, aplicável a toda a Administração Pública direta, autárquica e fundacional, é o das quotas constantes, exceto para os bens imóveis objeto da Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014, que são cadastrados no Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União (SPIUnet) e seguem critérios específicos.



JUSTIÇA FEDERAL

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - AL

Como regra geral, a depreciação deve ser iniciada a partir do primeiro dia do mês seguinte à data da colocação do bem em utilização. Entretanto, conforme item 6.10 da Macrofunção 020330, quando o custo de registro seja pequeno tendo em vista o benefício da informação, ou quando o valor do bem adquirido e o valor da depreciação no primeiro mês sejam relevantes, admite-se, em caráter de exceção, o cômputo da depreciação em fração menor do que 1 (um) mês.

Bens imóveis cadastrados no SPIUnet

A depreciação dos bens imóveis cadastrados no SPIUnet foi realizada mensalmente pela Secretaria do Tesouro Nacional, de acordo com dados gerados pela Secretaria de Patrimônio da União.

A vida útil é definida com base no laudo de avaliação específica ou, na sua ausência, por parâmetros predefinidos pela Secretaria de Patrimônio da União (SPU), segundo a natureza e as características dos bens imóveis. Nos casos de bens reavaliados, independentemente do fundamento, a depreciação acumulada é zerada e reiniciada a partir do novo valor.

A amortização refere-se aos encargos decorrentes de benfeitorias realizadas em imóveis de terceiros, em geral, alugados. É calculada de acordo com a data da conclusão da benfeitoria e o prazo de vigência do contrato de locação, pela própria unidade gestora dos imóveis.

(i) Passivos Circulantes e Não Circulantes

As obrigações são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis.

Os passivos circulante e não circulante apresentam a seguinte divisão: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais, fornecedores e contas a pagar, provisões e demais obrigações.

(j) Provisões

As provisões são reconhecidas quando é provável a saída de recursos no futuro e o seu valor pode ser estimado com suficiente segurança.

(k) Ativos e Passivos Contingentes

Os ativos e passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações contábeis, conforme preconizam os itens 35 e 39 da NBC TSP 03 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes. Quando relevantes, são registrados em contas de controle e evidenciados em notas explicativas.



JUSTIÇA FEDERAL

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - AL

(I) Apuração do Resultado

Na contabilidade dos entes governamentais são apurados os seguintes resultados:

- I. Patrimonial;
- II. Orçamentário; e
- III. Financeiro.

Resultado Patrimonial

A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD).

As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos ou potencial de serviços fluirão para a União e quando puderem ser mensuradas confiavelmente.

As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerá decréscimos nos benefícios econômicos ou no potencial de serviços para a União, implicando saída de recursos, redução de ativos ou assunção de passivos.

A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta "Superavit/Deficit do Exercício". O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP), na qual também é evidenciado o resultado patrimonial do exercício, conforme prescreve o art. 104 da Lei nº 4.320/1964.

Resultado Orçamentário

O regime orçamentário da União segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/1964. Desse modo, representa o confronto entre as receitas orçamentárias arrecadadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superavit/deficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário.

Resultado Financeiro

O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios (orçamentários e extraorçamentários) que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades da União.

No Balanço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades da União, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), pela geração líquida de caixa e equivalentes de caixa.



JUSTIÇA FEDERAL

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - AL

Nota 01 - Caixa e Equivalentes de Caixa

Em 31/12/2024, corresponde ao somatório da conta “Limite de Saque com Vinculação de Pagamento - OFSS” e “Limite de Saque com Vinculação de Pagamento – Ordem de Pagamento – OFSS”, representando 13,17% do total do ativo circulante.

Nota 02 - Créditos a Curto Prazo

O saldo deste subgrupo, no exercício de 2023, refere-se a adiantamentos concedidos a pessoal (13º salário, adiantamento de férias, auxílio alimentação, auxílio transporte, salários e ordenados – pagamento antecipado) e adiantamento de Termo de Execução Descentralizada - TED.

O adiantamento do Termo de Execução Descentralizada refere-se ao programa de residência em robotização de tarefas processuais e jurídicas no montante de R\$ 2.283.522,40; residência em mineração e gamificação de processos no montante de R\$ 2.345.425,53; curso de especialização lato sensu em direito processual civil no valor de R\$ 172.277,51; e curso de especialização lato sensu em direito processual penal no valor de R\$ 194.283,00 celebrados com a Universidade Federal de Alagoas, totalizando o montante de R\$ 4.995.508,44.

Nota 03 - Estoques

Este subgrupo apresenta, em 31/12/2023, em síntese, a composição a seguir por subitem:

	31/12/2023	31/12/2022	AH (%)	AV(%)
Material de tic – material de consumo	96.914,55	90.064,30	7,60%	26,31%
Material de Expediente	116.557,89	79.865,91	45,94%	31,63%
Material para manutenção de bens móveis	22.081,73	29.893,72	-26,13%	6,00%
Material elétrico e eletrônico	60.167,95	181.132,08	-66,78%	16,33%
Demais materiais de consumo	72.678,40	109.034,27	-33,34%	19,73%
Total	368.400,52	489.990,28	-24,81%	100,00%

Fonte: SIAFI

Nota 04 - Imobilizado

Em 31/12/2023, o valor líquido contábil do imobilizado (R\$ 106.900.326,12) representou 89,68% do valor do total do ativo (R\$ 119.202.709,05), apresentando a seguinte composição:



JUSTIÇA FEDERAL

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - AL

R\$1,00

	31/12/2023	31/12/2022	AH(%)	AV(%)
Bens Móveis (V = I – II)	10.735.147,66	10.762.929,21	-0,26%	10,05%
Valor Bruto Contábil (I)	25.359.592,14	24.247.569,75		
Depreciação Acumulada (II)	(14.624.444,48)	(13.484.640,54)		
Bens Imóveis (VI = III – IV)	96.165.178,46	97.864.923,74	-1,73%	89,95%
Valor Bruto Contábil (III)	96.279.723,03	97.901.786,28		
Depreciação Acumulada (IV)	(114.544,57)	(36.862,54)		
Total Líquido Contábil (VII = V + VI)	106.900.326,12	108.627.852,95	-1,59%	100%

Fonte: SIAFI

Os bens de uso especial compreendem os bens que se destinam à execução dos serviços administrativos e dos serviços públicos em geral.

Imóveis de Uso Especial da União são os imóveis de propriedade da União, os imóveis de terceiros que a União utiliza, os imóveis de propriedade das Fundações e Autarquias e os imóveis das Empresas Estatais dependentes, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, de acordo com a Portaria Interministerial Nº 322 de 23 de agosto de 2001, publicada no Diário Oficial no dia 27 de agosto, Ministério da Fazenda, Seção 1.

O Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União - SPIUnet, faz a gerência da utilização dos imóveis da União, classificados como “Bens de Uso Especial”. Compete à Secretaria do Patrimônio da União – SPU, a gestão dos bens imóveis da União, bem como a administração e manutenção do SPIUnet.

Os “Bens de Uso Especial Registrados no SPIUnet” representaram 92,52% do valor líquido contábil dos bens imóveis em 31/12/2023. Sua composição é apresentada no quadro abaixo.

R\$1,00

	31/12/2023	31/12/2022	AH(%)	AV(%)
Edifícios	R\$ 90.575.765,98	90.575.765,98	0%	92,52%
Total Valor Líquido Contábil	97.901.786,28	97.901.786,28	0%	100,00%

Fonte: SIAFI



JUSTIÇA FEDERAL

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - AL

O valor global apresentado acima é composto pelos edifícios de:

EDIFÍCIOS	VALOR
Arapiraca	R\$ 8.639.487,35
Maceió	R\$ 71.535.090,42
Santana do Ipanema	R\$ 5.252.783,56
União dos Palmares	R\$ 5.148.404,65
TOTAL	R\$ 90.575.765,98

Nota 05 - Intangível

O ativo intangível, em 31/12/2023, é composto integralmente de softwares, segregados de vida útil definida e de vida útil indefinida, sendo estes representados por 91,16% do total líquido contábil conforme quadro abaixo. Quanto aos softwares de vida útil definida, não houve aquisição no exercício.

R\$1,00

	31/12/2023	31/12/2022	AH(%)	AV(%)
Softwares com vida útil indefinida (I)	3.469.349,27	3.210.749,27	8,05%	91,16%
Softwares com vida útil definida (II = III - IV)	336.352,96	484.656,12	-30,60%	8,84%
Valor Bruto Contábil vida útil definida (III)	620.093,00	620.093,00		
Amortização Acumulada (IV)	(283.740,04)	(135.436,88)		
Total Líquido Contábil (V = I + II)	3.805.702,23	3.695.405,39	2,98%	100%

Fonte: SIAFI

Nota 06 – Passivo Circulante

O passivo circulante, em 31/12/2023, apresenta a seguinte composição:

R\$1,00

	31/12/2023	AV(%)
Salários, Remunerações e Benefícios	746.160,70	18,29%
Férias a Pagar	1.556.598,97	38,15%
INSS a Pagar	13.174,86	0,32%
RPPS a Pagar	185.853,64	4,56%
Fornecedores a Pagar	14.118,97	0,35%
Demais Obrigações de Curto Prazo	1.563.923,19	38,33%
Total do Passivo Circulante	4.079.830,33	100,00%

Fonte: SIAFI



JUSTIÇA FEDERAL

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - AL

Nota 07 - Ajustes de Exercícios Anteriores

Os ajustes de exercícios anteriores compõem a linha “Resultados Acumulados” do Balanço Patrimonial, que também é composta pelo resultado do exercício” e pelos resultados de exercícios anteriores. Essas contas registram os efeitos da mudança de critério contábil ou da retificação de erro imputável a exercício anterior que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes.

Nota 08 – Atos Potenciais Passivos

As obrigações contratuais compreendem o controle sobre os contratos celebrados pela Administração Pública na figura de contratante, visando à obtenção de bens e serviços com terceiros. Verifica-se que 100,00% dos atos potenciais passivos corresponde aos contratos de serviços:

		R\$1,00
	31/12/2023	AV(%)
Contratos de Serviços	2.008.715,29	100,00%
Total dos Atos Potenciais Passivos	2.008.715,29	100,00%

Fonte: SIAFI

Nota 09 – Taxas

Nesse subgrupo, está a arrecadação de receitas a título de custas judiciais, cujos valores são recolhidos em favor do Tesouro Nacional.

Nota 10 – Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos

O Saldo em 31/12/2023, refere-se as receitas de processamento de dados do direto de operacionalizar a folha de pagamento e consignações, cujos valores são recolhidos em favor do Tesouro Nacional.

Nota 11 – Transferências Intragovernamentais

A composição desse subgrupo, em 31/12/2023, era:

		R\$1,00
	31/12/2023	AV(%)
Sub-repasse Recebido	164.995.442,06	99,99%
Transferências Recebidas Independente da Execução Orçamentária	11.416,07	0,01%
Total das Transferência Intragovernamentais	165.006.858,13	100,00%

Fonte: SIAFI



JUSTIÇA FEDERAL

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - AL

Nesse subgrupo, o item mais representativo (99,99%) são os sub-repasses recebidos da Setorial Financeira para o pagamento das despesas orçamentárias, divididos em: recursos livres da União; serviços afetos às atividades específicas da justiça e benefícios do RPPS da União.

Nota 12 – Reavaliação de Ativos

Em razão de diversos fatores, como a ampliação ou redução da capacidade produtiva de um bem móvel ou imóvel, o valor contábil de determinados ativos pode não corresponder ao seu valor justo, influenciando na expectativa de geração de benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços pela entidade. Dessa forma, de tempos em tempos, há a necessidade de esses ativos passarem por um processo avaliativo, com vistas a adequar o seu valor contábil.

Esta nota trata somente das reavaliações positivas, que originaram VPAs. As variações negativas, quando existirem, são tratadas na Nota “Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes para Perdas”.

As reavaliações foram realizadas no exercício de 2022 referentes aos imóveis da sede da Seção Judiciária de Alagoas em Maceió, e as sedes das Subseção de Arapiraca, União dos Palmares e Santana do Ipanema.

R\$1,00

	31/12/2023	AV(%)
Edifício Sede da Seção Judiciária de Alagoas	5.986.874,57	39,87%
Edifício Sede da Subseção de Arapiraca	534.175,76	3,56%
Edifício Sede da Subseção de União dos Palmares	4.024.213,60	26,80%
Edifício Sede da Subseção Santana do Ipanema	4.469.622,65	29,77%
Total da Reavaliação de Ativos	15.014.886,58	100,00%

Fonte: SIAFI

O art. 6º da portaria do Spiunet nº 703, os bens imóveis deverão ser necessariamente reavaliados quando a última reavaliação tiver ocorrido em prazo superior a cinco anos.

Art. 6º Os bens imóveis já lançados nos sistemas corporativos da SPU na data de publicação desta Portaria e para os quais se exija a mensuração com base no valor justo, deverão ser necessariamente reavaliados quando:

I - o último valor cadastrado para o imóvel ou conjunto de utilizações não decorrer de laudo de avaliação; e

II - a última reavaliação tiver ocorrido em prazo superior a 5 (cinco) anos, contado da publicação desta portaria.

§1º Os órgãos e entidades terão o prazo de 5 (cinco) anos, contados da publicação desta Portaria, para cumprimento do disposto no caput em relação aos imóveis sob sua jurisdição.

§2º Até o atendimento do disposto no caput, a atualização na forma do inciso I do art. 4º será processada a partir do valor cadastrado nos sistemas corporativos da SPU.



JUSTIÇA FEDERAL

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - AL

Nota 13 – Ganhos com Incorporação de Ativos

O saldo relevante em 31/12/2023 de 98,62% refere-se à transferência de recurso financeiro para Universidade Federal de Alagoas para execução do Programa de Residência em Inteligência Artificial.

R\$1,00

	31/12/2023	AV(%)
Outros Ganhos com Incorporação de Ativos	2.732,08	1,38%
Outros Ganhos com Incorporação de Ativos Intra	194.283,00	98,62%
Total dos Ganhos com Incorporação de Ativos	197.015,08	100,00%

Nota 14 – Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas

O subgrupo “Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas” tem por função consignar as variações patrimoniais aumentativas não classificadas em subgrupos específicos, sendo composto pelos itens apresentados na tabela a seguir.

R\$1,00

	31/12/2023	AV(%)
Restituições	2.146.920,79	91,58%
VPA Decorrente de Fatos Geradores Diversos	197.384,76	8,42%
Total das Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	2.344.305,55	100,00%

Fonte: SIAFI

O saldo significativo das restituições refere-se à ressarcimento de honorários periciais realizados por meio de GRU.

Nota 15 – Pessoal e Encargos

Em 2023, as despesas com os subgrupos remuneração a pessoal, encargos patronais, benefícios a pessoal e outras VPDs – pessoal e encargos (R\$ 119.967.096,86), representam 69,15% do total das variações patrimoniais diminutivas (R\$ 173.480.526,24).

Nota 16 – Benefícios Previdenciários e Assistenciais

O grupo “Benefícios Previdenciários e Assistenciais” corresponde às VPD relativas às aposentadorias e pensões do RPPS e outros benefícios assistenciais (R\$ 18.512.097,80). Em 2023, as despesas corresponderam a 10,67% do total das variações patrimoniais diminutivas (R\$ 173.480.526,24).



JUSTIÇA FEDERAL

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - AL

Nota 17 – Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital fixo

Excetuadas as despesas com pessoal e respectivos encargos, este grupo compreende as demais despesas necessárias à manutenção e operação da entidade. Inclusive o valor do desgaste ou a perda da vida útil do seu ativo imobilizado ou intangível, por meio do registro da despesa de depreciação ou amortização.

Este grupo representa 13,89% do total das variações patrimoniais diminutivas. A tabela a seguir detalha a composição deste grupo.

R\$1,00

	31/12/2023	AV(%)
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.050.747,38	41,69%
Depreciação de Bens Móveis e Imóveis	1.855.910,32	7,7%
Amortização Acumulada	148.303,16	0,61%
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.808.796,08	44,84%
Consumo de materiais	724.245,81	3,00%
Diárias	522.245,52	2,16%
Total do Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	24.110.248,27	100,00%

Fonte: SIAFI

Nota 18 – Desincorporação de Ativos

Refere-se a desincorporação de bens móveis do ativo.

Nota 19 – Tributárias

Referem-se a taxas, contribuições sociais, contribuição para o serviço de iluminação pública e outras contribuições.

Nota 20 – Receitas Orçamentárias

Na Justiça Federal de Primeiro Grau - AL, pela metodologia adotada para elaboração do demonstrativo pela Secretaria do Tesouro Nacional, não existe o registro da previsão e realização de receita orçamentária, pois a entidade não possui a função precípua de arrecadação de receitas. Saliente-se que os recursos recebidos para pagamento das despesas orçamentárias são através de transferência financeiras recebidos (sub-repasses).

Ressalte-se a arrecadação de receitas por meio de Guia de Recolhimento da União pela unidade da Justiça Federal, entre elas: custas judiciais e devoluções.



JUSTIÇA FEDERAL

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - AL

Porém, os recursos recolhidos por meio de GRU, em geral, são transferidos ao Tesouro Nacional, a título de receitas, à exceção daqueles recolhidos a título de anulação de despesa e de depósitos judiciais e de terceiros, que permanecem na UG na conta de limite de saque.

Nota 21 – Despesas Orçamentárias

Despesas Correntes

Destaca-se o grupo de despesa “Pessoal e Encargos Sociais”, correspondente a 78,21% do total da despesa empenhada.

Despesas de Capital

Destaca-se os gastos com investimentos, correspondentes as aquisições de equipamentos e material permanente, obras e instalações.

Nota 22 – Execução dos Restos a Pagar

No início do exercício de 2023, existia um saldo de Restos a Pagar de exercícios anteriores no valor de R\$ 1.638.764,60, no entanto, após os pagamentos realizados e cancelamentos restou, em 31/12/2023, saldo a pagar de R\$ 946.343,55, referente a Restos a Pagar inscritos em exercícios anteriores.

Nota 23 – Receitas Orçamentárias

Reforçando o que já dito na análise das receitas orçamentárias, na Justiça Federal de Primeiro Grau - AL, pela metodologia adotada para elaboração do demonstrativo pela Secretaria do Tesouro Nacional, não existe o registro de receitas orçamentárias. Saliente-se que os recursos recebidos para pagamento das despesas orçamentárias são através de transferência financeiras recebidos (sub-repasses).

Ressalte-se a arrecadação de receitas por meio de Guia de Recolhimento da União pelas unidades da Justiça Federal, entre elas: custas judiciais e devoluções.

Porém, os recursos recolhidos por meio de GRU, em geral, são transferidos ao Tesouro Nacional, a título de receitas, à exceção daqueles recolhidos a título de anulação de despesa e de depósitos judiciais e de terceiros, que permanecem na UG na conta de limite de saque.

A Justiça Federal de Primeiro Grau em Alagoas obteve um saldo de caixa e equivalentes de caixa para o exercício seguinte de R\$ 1.452.754,56.



JUSTIÇA FEDERAL

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - AL

Nota 24 – Despesas Orçamentárias

As despesas orçamentárias ordinárias são aquelas destinadas a atender a quaisquer finalidades. Quanto as despesas orçamentárias vinculadas são para aplicação de recursos em atendimento às finalidades específicas estabelecidas pela lei ou outro instrumento legal adequado.

Em 2023, as despesas orçamentárias tiveram um aumento de 1,97% em relação a 2022, bem como as despesas com recursos ordinários as quais aumentaram 1,11% em relação 2022. Essas despesas orçamentárias com recursos ordinários representaram, em 2022, 90,34% do total das despesas orçamentárias, já em 2023 representam 89,58%.

Em síntese, podemos dizer que as despesas obrigatórias são as que o gestor não pode deixar de executar, seja por determinação constitucional ou legal. Já as despesas discricionárias, são aquelas sobre as quais ele tem liberdade de decidir.

Nota 25 - Fluxos de Caixa

O fluxo de caixa das atividades operacionais gerou um saldo positivo de R\$ 3.685.041,38. Em relação ao fluxo de caixa de investimento, não houve ingressos, tendo ocorrido apenas desembolsos no valor de R\$ 4.018.850,23, resultando num valor negativo nesse fluxo. Por fim, o fluxo de caixa de financiamento não houve ingressos nem desembolsos.

A Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa é igual ao resultado financeiro apurado no Balanço Financeiro e corresponde ao fluxo líquido (entradas menos saídas) de recursos durante o período.